



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/10/2017 À

___/___/___

RESOLUÇÃO N.º 008/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“Revoga e acrescenta artigos à Resolução n.º 03/2016, de 18 de outubro de 2016, que institui o auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - O art. 3º passa a vigorar com a inclusão do §3º, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§3º – Será descontado em folha de pagamento, como ressarcimento, de cada servidor, um valor mensal correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o vencimento básico do menor nível do Quadro Geral de Servidores do Poder Legislativo, cabendo ao Poder Legislativo arcar com as despesas restantes.

Art. 2º – Revoga-se o inciso VII do art. 5º.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio Antônio Araci Meus, em 10 de outubro de 2017.

Ver. Richard Antonio de Souza Generaly
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Rogério Blanco Neto
Secretário